



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –  
MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

DECRETO Nº 141/2025-GP, de 08 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre Antecipação da Feira Livre do dia 20 para o dia 19, do corrente ano, em razão da Festa de Emancipação Política do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, incisos V e VIII, e Art. 77, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, comemorará a Festa de Emancipação Política do município de Manaíra-PB, a ocorrer no próximo dia 19 de dezembro do corrente ano, e a feira livre no dia 20 de dezembro de 2025, o dia seguinte imediatamente a festa da Emancipação.

CONSIDERANDO que a festa se estende até 03:00 horas do dia 20, e que não dá tempo para os garis limpar a cidade para a realização da feira livre, razão porque;

### DECRETA:

**Art. 1º - Fica ANTECIPADA A FEIRA LIVRE da cidade de Manaíra-PB, do dia 20 para o dia 19 do corrente mês e ano, em razão de que a Prefeitura estará realizando a Festa de Emancipação Política dos 64 anos de Emancipação Política do município de Manaíra-PB no dia 19 do corrente ano, para que os feirantes possam realizar a feira livre com segurança e higiene, já que a festa só se encerrará as 03:00 horas da manhã do dia 20, o que poderá ocorrer dificuldade dos feirantes ocuparem todos os espaços destinados a feira livre.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 08 de dezembro de 2025.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -**